



Número: **0811942-45.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO KLEBIO DA SILVA (EXEQUENTE)	RAPHAELA DAYANNA CORTEZ CABRAL (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53276 791	11/02/2020 14:33	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0811942-45.2018.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: RAPHAELA DAYANNA CORTEZ CABRAL CPF: 080.037.104-64, FRANCISCO KLEBIO DA SILVA CPF: 063.171.834-65

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 50293860 transitou em julgado no dia 09/12/2019.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2020.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Auxiliar Técnica



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 11/02/2020 14:33:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021114331627600000051365342>
Número do documento: 20021114331627600000051365342

Num. 53276791 - Pág. 1